

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Santos Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00001291/2025-89, por meio de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do fornecedor: BSB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.978.097/0001-78, Valor: R\$ 38.911,90 (trinta e oito mil novecentos e onze reais e noventa centavos) ; Fornecedor: AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449518/0001-84, Valor: R\$ 62.591,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais) ; e do Fornecedor: ALLIANCE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS & FACILITIES LTDA, CNPJ: 31.745.605/0001-35, Valor: R\$ 340.461,60 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). sobre o fornecimento de aquisição de materiais de consumo Infraestrutura e Barreiras Físicas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Setorização, Higienização, Lavagem e Desinfecção, Manejo e Movimentação Animal e Água e Alimentação Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Sexta Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 27 de janeiro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB
substituto

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 09 DE JULHO DE 2025
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Marcelo Marinho, referente ao Processo nº 00196-00001194/2025-96, por meio de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Fornecedor: GREEN Multi Comercial e Serviços LTDA CNPJ : 46.161.419/0001-26 Valor: 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais); Fornecedor: Razão social: C&S Comercio de Importação e Brindes LTDA CNPJ: 51.760.938/0001-40 Valor: 13.497,00 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais); Fornecedor: Curinga Comércio Varejista de Embalagens Sociedade Unipessoal LTDA , inscrita no CNPJ n.º 15.615.275/0001 -07 Valor: 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro reais) para contratação de empresa especializada na produção personalizada para aquisição de ecobag, ecocopo, caneta, bloco de notasções, credencial e camiseta para atender o 48º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil, que está sob coordenação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 03 de julho de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB
substituto

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 09 DE JULHO DE 2025
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Amadeu Cecilio Ceciliano Júnior, referente ao Processo nº 00196-00001162/2025-91, por meio de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Fornecedor: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) para contratação de empresa especializada em apoio logístico e operacional na realização do 48º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil – AZAB 2025. (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 03 de julho de 2025).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO

RODRIGUES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB
substituto

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 14 DE JULHO DE 2025
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00001129/2025-61, que trata da isenção da taxa de ingresso para visita educativa agendada para o dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), das 14h00 às 17h00, com participação de aproximadamente 40 crianças entre 2 e 6 anos, 06 professoras e 06 monitoras, totalizando 52 pessoas para visitação na Fundação Jardim Zoológico de Brasília (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 03 de julho de 2025).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB
substituto

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 14 DE JULHO DE 2025
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00001045/2025-27, que trata da alteração da Instrução Normativa nº 116, de 26 de junho de 2024, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 03 de julho de 2025).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB
substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem oartigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, assim como o que estabelece no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:
Art. 1º Tornar sem Efeito a publicação da Portaria Conjunta nº 12, de 24 de julho de 2025 (176959056), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 28 de julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO ANTUNES
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto
U.O. Concedente

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Substituto
U.O. Executante